DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanque - BA

Segunda-Feira, 01 de fevereiro de 2021 - Edição nº 019

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 84/2021: “Dispõe sobre a recondução de Servidora Pública Municipal, aos cargos anteriormente ocupado, e dá outras providências. ”

- DECRETO Nº 85/2021: “Dispõe Sobre Exonerações, a pedidos, de Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. ”

- DECRETO Nº 86/2021: “Dispõe Sobre a Nomeação do Cargo Comissionado de Diretora Escolar e dá outras providências. ”

- DECRETO Nº 87/2021: “Dispõe Sobre a Nomeação do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e dá outras providências. ”

- PORTARIA Nº 002/2021: “Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Avanço Vertical, como abaixo se especifica e dá outras providências. ”

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanquenovo.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 5F86760E6F-4D85BEA430-3368BA56F5-4D2F345512

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 84/2021

"Dispõe sobre a recondução de Servidora Pública Municipal, aos cargos anteriormente ocupado, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme Lei Orgânica deste município,

CONSIDERANDO a interpretação que vem sendo conferida pelos Pareceres Jurídicos relacionados aos pedidos de reconduções,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconduzida a seguintes servidora, ao respectivo cargo, conforme tratou-se o Processo Administrativo de n° **07.0001/2021:**

Paula Cristina Silva Pimenta - Agente Comunitária de Saúde (40 horas semanais)

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 85/2021

"Dispõe Sobre Exonerações, a pedidos, de Servidores Públicos Municipais, e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam Exonerados, a pedidos, os seguintes Servidores Públicos Municipais, lotados nos respectivos cargos infra citados:

1. **Ilzete Neves Magalhães - Diretora Escolar;**
2. **Geilson Carneiro Cardoso – Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU;**
3. **Kaike Henrique Ladeia Cotrin – Farmacêutico do CAPS;**
4. **Laerte Gringo dos Santos Lopes – Chefe de Divisão de Obras e Serviços;**
5. **Nilson Gomes Neves – Chefe de Divisão de Desenvolvimento Urbano;**
6. **Simão Gomes Junior – Motorista do SAMU;**
7. **Paulo Anderson Carneiro da Silva – Motorista do SAMU.**

Art. 2º - Faça-se consignar aos exonerados os agradecimentos pelos relevantes serviços prestados às frentes das referidas atividades, de forma exemplar.

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 86/2021

"Dispõe Sobre a Nomeação do Cargo Comissionado de Diretora Escolar e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Geisa Oliveira Cardoso** para exercer o Cargo Comissionado de **Diretora Escolar da Creche Casulo Cirandinha.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

PREFEITURA Tanque Novo
Um novo tempo, uma nova história.

DECRETO Nº 87/2021

"Dispõe Sobre a Nomeação do Cargo Comissionado de Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU e dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e para fins de direito, conforme o artigo 58, I, da Lei Orgânica deste município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Paulo Anderson Carneiro da Silva** para exercer o Cargo Comissionado de **Coordenador do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.**

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal

CNPJ: 13.225.131/0001-19
Avenida do Contorno, s/n – Centro –
Cep: 46.580-000 – Tanque Novo – Bahia
Fones: (77) 3695 – 1162

Um novo tempo, uma nova história.

PORTARIA Nº 002/2021, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão de Progressão Funcional por Avanço Vertical, como abaixo se especifica e dá outras providências. "

CONSIDERANDO o requerimento de direto e vantagem – RDV – processo nº 05.0001/2021;

CONSIDERANDO os dispostos nos Art. 14, § 1º, incisos I, II, e III e, Art. 16, §2º, inciso III, da Lei nº 0013/2014, de 22 de dezembro de 2014;

O PREFEITO MUNICIPAL DE TANQUE NOVO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, por titulação, a Progressão Funcional por Avanço Vertical para a servidora **SIMONE NEVES PIMENTA CARDOSO**, Professora, matrícula nº 190, lotada no Escola Municipal Teotônio Marques. A evolução concedida à requerente, dar-lhe-á Progressão de Carreira para o cargo de Professora de Nível II.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo/BA, em 01 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tanque Novo - Bahia, em 01 de fevereiro de 2021.

Paulo Ricardo Bonfim Carneiro

Prefeito Municipal